

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Emissão de Certificados de Venda Livre (CVL) - estabelecimentos da alimentação animal



PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

- Legislação pertinente
- O que são Certificados de Venda Livre?
- Quem emite os Certificados de Venda Livre?

Saiba mais

©2024 Ministério da Agricultura e Pecuária

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial e ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

2^a edição. Ano 2024

Elaboração, distribuição, informações:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

COORDENAÇÃO GERAL DE INSPEÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 4º andar, sala 408

CEP: 70043-900, Brasília-DF

Tel.: (61) 3218-2506

E-mail: utvda_drep.dipoa@agro.gov.br; cgi.dipoa@agro.gov.br

Homepage: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal>

Coordenação Editorial:

Vívian Palmeira

Equipe Técnica:

Luís Marcelo Kodawara

Vívian Palmeira

Miguel Soriani Neto

1.	Como obter a versão atualizada deste manual?	3
2.	Qual a legislação pertinente à responsabilidade técnica de estabelecimentos da alimentação animal?.....	3
3.	Em quais situações deve ocorrer a emissão de um CVL?.....	4
4.	Como deve ser entregue o requerimento para emissão de um CVL?.....	4
5.	É necessário emissão de um CVL para produtos registrados?	4
6.	Em quais circunstâncias seria necessário solicitar emissão de um CVL para produtos importados registrados?.....	4
7.	É necessário solicitar emissão de um CVL para produtos importados cadastrados?	5
8.	Quais documentos devem ser anexados ao Requerimento para emissão de um CVL?	5
9.	É possível emitir CVL para produtos fabricados exclusivamente para exportação?	5
10.	Conheça os modelos de CVL disponíveis em:.....	5
	CONTROLE DE DESENVOLVIMENTO DO DOCUMENTO	5

1. Como obter a versão atualizada deste manual?

R: Os manuais estão em constante revisão. Se você baixou este arquivo há alguns dias, recomendamos acessar o portal do MAPA na internet para obter a versão mais recente.

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal>

2. Qual a legislação pertinente à responsabilidade técnica de estabelecimentos da alimentação animal?

R: As legislações são:

- ¤ Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007;
- ¤ Instrução Normativa nº 15, de 26 de maio de 2009;
- ¤ Instrução Normativa nº 51, de 03 de dezembro de 2020;

- € Instrução Normativa nº 22, de 02 de junho de 2009;
- € Instrução Normativa nº 30, de 05 de agosto de 2009.

3. Em quais situações deve ocorrer a emissão de um CVL?

R: Quando houver comércio internacional de produtos que estão aptos a serem comercializados em território nacional, nos casos em que o país importador define que o certificado de venda livre é o documento adequado para registrá-lo no destino.

4. Como deve ser entregue o requerimento para emissão de um CVL?

R: Deve ser entregue via eletrônica (SEI) por peticionamento eletrônico, preenchendo-se o requerimento correlato.

Escolha a opção - Alimentação animal: Certificado de Venda Livre.

Direcione ao SIPOA da jurisdição do estabelecimento solicitante.

5. É necessário emissão de um CVL para produtos registrados?

R: Não é necessário solicitar emissão de CVL para um produto registrado, isto porque o próprio certificado de registro de produto deve ser utilizado, já que nele consta a expressão: 'tendo livre comércio no Brasil, de acordo com a especificação abaixo'.

6. Em quais circunstâncias seria necessário solicitar emissão de um CVL para produtos importados registrados?

R: Apenas na situação em que os produtos registrados no Brasil sejam comercializados no exterior com denominação diferente da registrada, será necessário emitir um CVL.

Nestes casos, no momento da solicitação do CVL será preciso anexar uma declaração informando qual o nome específico para aquela exportação. Uma declaração com as denominações de venda no exterior também deve ser incluída na aba 'Anexar arquivos' do SipeAgro no momento da solicitação de registro.

7. É necessário solicitar emissão de um CVL para produtos importados cadastrados?

R: Não é necessário solicitar emissão de CVL para um produto importado cadastrado. A própria declaração de cadastro de produto isento de registro deve ser utilizada, já que nela consta a expressão: 'podendo ser comercializado em todo território nacional'.

8. Quais documentos devem ser anexados ao Requerimento para emissão de um CVL?

R: O requerimento deve estar acompanhado da seguinte documentação:

Para produtos isentos de registro:

Croqui do rótulo de cada produto aprovado pelo Responsável Técnico, conforme instruções normativas pertinentes;

Em caso de fracionamento: apontamento da autorização do MAPA para fracionamento (informar número do processo SEI que autorizou a terceirização ou apresentar autorização);

Em caso de fabricação sob terceirização: apontamento do contrato de terceirização da fabricação firmado entre os envolvidos (informar número do processo SEI que autorizou a terceirização ou apresentar o contrato).

9. É possível emitir CVL para produtos fabricados exclusivamente para exportação?

R: Não. O certificado de venda livre não é aplicável aos produtos fabricados exclusivamente para exportação. Estes produtos possuem outro modelo de certificado.

10. Conheça os modelos de CVL disponíveis em:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal/importacao-e-exportacao-1/exportacao/quero-solicitar-a-emissao-de-um-certificado-de-venda-livre>

CONTROLE DE DESENVOLVIMENTO DO DOCUMENTO

Código do documento: COD_22_21_2Ed

1^a Edição

Elaborado por: Vívian Palmeira em 07/06/2021

Revisado por: Luís Marcelo Kodawara em 07/06/2021

Publicado em: 07/06/2021

2^a Edição Elaborado por: Vívian Palmeira em 25/03/2024

Revisado por: Miguel Soriani Neto em 25/03/2024

Publicado em: 26/03/2024